

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	05
Designação	06
Dispensa	09
Exoneração	09
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	13
Retificação	16

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 50/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003515/2017-04, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 26/10/2017 a 28/10/2017 (incluindo trânsito), para participar como palestrante do *I Congresso Boliviano de Ictiología*, na cidade de Cochabamba, Bolívia. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 051/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002072/2017-26, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor PEDRO MANOEL MONTEIRO, SIAPE nº 1465345, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas do Campus de Porto Velho, no período 15/02/2018 a 14/02/2019 (incluindo trânsito), para cursar pós-doutorado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei nº 12.772/2012, com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 52/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003167/2017-67, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor RODRIGO TAVARES GODOI, SIAPE nº 2041235, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura, no período 06/11/2017 a 11/11/2017 (incluindo trânsito), para participar do evento: *IV Congreso Internacional de Filosofía de la Historia. El Pasado Propio: Historia y Memoria na Construcción de las Identidades Colectivas*, a ser realizado na Cidade Autônoma de Buenos Aires, Argentina. Com ônus: Departamento de História/Campus UNIR de Rolim de Moura (diárias).

PORTARIA Nº 971/2017/GR/UNIR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002589/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente MAGNUS DAGIOS, SIAPE nº 2078385, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia do Campus de Porto Velho, para cursar pós-doutorado no Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP), no período de 20/02/2018 a 20/02/2019, com fundamento legal no art. 30, inc. I, da Lei nº 12.772/2012, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 048/NUCSA/UNIR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 69/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Fábio Casara Cavalcante, SIAPE nº 1357178 (Orientador-PPGMAD/UNIR); Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR); Dra. Estela Pitwak Rossoni, SIAPE nº 3280322 (Membro Externo); Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1546037 (Suplente Interno) e Dra. Suzenir Aguiar da Silva Sato, SIAPE 3280742 (Suplente Externo) para constituírem Comissão Examinadora para defesa de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Diones Soares de Souza

Título: “MATURIDADE DA GESTÃO EM ORGANIZAÇÕES RONDONIENSES PRESTADORAS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO: Uma análise a partir da Teoria dos Sistemas Abertos de Bertalanffy.”

Data e Horário: 1º/11/ 2017

Horário: às 14h

Local: Sala nº 109

PORTARIA Nº 049/NUCSA/UNIR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 70/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Osmar Siena, SIAPE nº 396810 (Orientador-PPGMAD/UNIR); Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE nº 1546037 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR); Dr. Manuel Antonio Valdés Borrero SIAPE 1322610 (Suplente Externo) e Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE 2322964 (Suplente Externo) para constituírem Comissão Examinadora para defesa de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Diego Dorabiallo Oliveira

Título: “Alinhamento entre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração e o desenvolvimento dos cursos oferecidos em Porto Velho (RO) quanto às competências e habilidades sobre práticas gerenciais.”

Data e Horário: 1º/11/ 2017

Horário: às 16h

Local: Auditório Claudimir Catiani

PORTARIA Nº 050/NUCSA/UNIR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 71/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE nº 0396883 (Orientador - PPGMAD/UNIR); Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR); Dr. Dércio Bernardes de Souza SIAPE 1713582 (Membro – Externo Departamento de Administração) e Dr. Fábio Casara Cavalcante, SIAPE 1357178 (Suplente Externo) para constituírem Comissão Examinadora para defesa de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: José Avani das Chagas Júnior

Título: “AMBIENTES INSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS: avaliação das ações do Governo de Rondônia para o fortalecimento da cadeia produtiva da Castanha-da-Amazônia.”

Data e Horário: 31/10/ 2017

Horário: às 14h30min

Local: Auditório Claudimir Catiari

PORTARIA Nº 051/NUCSA/UNIR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor *Pro Tempore* do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 72/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867 (Orientadora-PPGMAD/UNIR); Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE nº 1546037 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR); Dr. Dércio Bernardes de Souza SIAPE 1713582 (Membro – Externo Departamento de Administração) e Dr. Marlene Velério dos Santos Arenas, SIAPE 0396924 (Suplente Interno) para constituírem Comissão Examinadora para defesa de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Joildo Pereira Nascimento

Título: “Pensamento Estratégico e Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.”

Data e Horário: 27/10/2017

Horário: às 16h

Local: Auditório Claudimir Catiari

PORTARIA Nº 81/NCH/UNIR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando nº 047/2017/MHEC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Qualificação de Dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Discente: Mauro Antônio dos Santos

Título da Dissertação: “Terras e Covas: os desafios da cultura camponesa nas vozes silenciadas de Corumbiara”.

Data: 17 de outubro de 2017.

Horário: 10h30min.

Local: Auditório da Biblioteca Central Professor Roberto Duarte Pires, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO.

Banca de Qualificação de Mestrado:

Prof. Dr. Sérgio Luiz de Souza, Presidente;

Prof.^a Dra. Lilian Maria Moser, Membro Interno; e

Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso, Membro Interno.

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/DCS/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia, considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001, o chefe do Departamento de Ciências Sociais, RESOLVE:

Designar comissão para fins de realização de estudo da matriz curricular do curso de Ciências Sociais, considerando o parecer aprovado do servidor docente Antônio Carlos Maciel, constante ao Processo 23118.004125/2014-09, que trata da extinção do grau de bacharelado do curso de Ciências Sociais, no sentido de regularização da oferta qualificada dos graus de licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais. A comissão deverá apresentar ao NDE e ao Conselho Departamental relatório consubstanciado, com indicações de reformulação das duas modalidades, em um prazo máximo de 90 dias.

Professor Antônio Carlos Maciel - Presidente

Professora Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos - Membro

Professor Djanilson Amorim da Silva - Membro

Professor Humberto Alves da Silva Junior - Membro

Eliane Bastos – Representante Discente - Membro

Ficam convalidados os atos praticados pela comissão nomeada através da Portaria nº 36/NCH/UNIR, de 26 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 048, de 04/05/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/DCS/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Com fundamento no art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da Universidade Federal de Rondônia, considerando a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001, o chefe do Departamento de Ciências Sociais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Arneide Bandeira Cemin para atuar como relator da proposta ao nº 23118.001810/2017-18, de Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia EAD/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/DCGM/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vice-Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da IN 17/UNIR/PRAD/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dagner Vaca Kawamura (SIAPE 2104768) e Edilane Saraiva de Souza Brandão (SIAPE 2325894) para realizarem a instrução inicial de processo e acompanhamento do procedimento licitatório de contratação de serviços de manutenção de ar condicionado para o Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 022/DIR/CAC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02, pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o Memorando 52/2017, de 19/10/2017, do Departamento Acadêmico do Curso de Administração, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor M.e Antonio Siviero para Coordenador de Estágio do Curso de Administração,

Art. 2º Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA 0095/NCET, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Superior do Concurso para Professor Substituto, Edital 002/NCET/2017, de 08/09/2017, conforme abaixo:

Adeilton Fernandes da Costa - Presidente

Wilson Sacchi Peternele - Membro

Mariangela Soares de Azevedo - Membro

PORTARIA Nº 0942/2017/PRAD/UNIR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'XIV';

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003661/2016-41;

considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no art. 12 – da Lei nº 11091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos da UNIR para o 2º semestre de 2017, conforme quadro a seguir:

Titular

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Papel na Comissão
Douglas Borges e Souza	1710323	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Representante Classe E
Bruno Menezes Almeida	1110138	Assistente em Administração	Representante Classe D
Fernanda Freire da Silva	2323705	Auxiliar em Administração	Representante Classe C

Suplente

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Papel na Comissão
Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Assistente Social	Representante Classe E
Jeferson Araújo Sodré	2986091	Assistente em Administração	Representante Classe D
Patricia Fabia da Silva Cunha	1042287	Auxiliar de Biblioteca	Representante Classe C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 977/2017/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 170/2017/PRAD/GR/UNIR, de 26/10/2017, e o Protocolo de Intenções nº 038/2017, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Universidad Amazónica de Pando (UAP), RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho para a elaboração de propostas de ações a serem efetivadas entre a

Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Universidad Amazónica de Pando (UAP), conforme segue:

- LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, SIAPE nº 1522184;
- GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, SIAPE nº 2363379;
- JOSE JULIANO CEDARO, SIAPE nº 1199966;
- DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299;
- PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, SIAPE nº 1671367.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o plano de atividades à Reitoria, a contar da publicação no Boletim de serviço.

DISPENSA

PORTARIA Nº 974/2017/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 0090/2017/NCET, de 24/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642518, da função de Secretário do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), Função Gratificada (FG-2), a contar de 1º/11/2017.

Art. 2º Designar o servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, Secretário Executivo, SIAPE nº 1919712, para a função de Secretário do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), Função Gratificada (FG-2), a partir de 1º/11/2017.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 975/2017/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 077/2017/PRAD/UNIR, de 23/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2323705, do cargo de Diretora da Diretoria de Recursos Humanos (DRH)/Substituta, Cargo de Direção (CD-04), a contar de 16/10/2017.

Art. 2º Nomear o servidor ARTHUR LOBO BRAGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2256769, para o cargo de Diretor da Diretoria de Recursos Humanos (DRH)/Substituto, Cargo de Direção (CD-04), nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 16/10/2017.

NOMEAÇÃO

PORTARIA 023/DIR/CAC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES –

CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02, pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015, e CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1 e §2 da Resolução nº 454/CONSEA/2016 e no Memorando nº 31/2017/DEP/DIR/CACOAL, de 23/10/2017, do Departamento Acadêmico do Curso de Direito, RESOLVE:

Art.1º Nomear o Professor Esp. Antonio Paulo dos Santos Filho (SIAPE: 2352311), como Coordenador de Estágio Supervisionado, junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, a partir de 20/10/2017.

Art. 2º Prazo de vigência: 2 anos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 82/NCH/UNIR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando nº 150/2017/DLE, de 23 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente abaixo para coordenar o Laboratório de Produção de Material Didático dos cursos de Letras Espanhol e Letras Inglês do Campus de Porto Velho:

- Servidora Docente Dra. Renata Aparecida Ianesko, Coordenadora.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 83/NCH/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Educação, através do Memorando 60/2017/PPGE/MEDUC, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a comissão para formulação de proposta de criação de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Educação:

- Prof.^a Dra. Marilsa Miranda de Souza, presidenta;
- Prof.^a Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin, membro;
- Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, membro; e
- Prof. Dr. Rafael Fonseca Castro, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 84/NCH/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Ciências da Educação, Memorando n.º 225/2017/DCED, de 20 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor a comissão para formulação de proposta de criação do Curso de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Sociais e Humanidades, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Prof.^a Dra. Walterlina Barboza Brasil, presidenta;
- Prof.^a Dra. Marijâne Silveira da Silva, membro; e
- Prof. Dr. Rafael Fonseca Castro, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 124/2017/NUSAU, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025/UNIR/PRAD, de 13 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão, conforme dados abaixo, que deverá executar o processo seletivo para a contratação de estagiários para o Núcleo de Saúde (biênio 2018-2019), incluindo elaboração/divulgação do Edital, seguindo parâmetros da Instrução Normativa mencionada em epígrafe.

Ana Alice Sarraf Borges, SIAPE 2396018 – Presidente;

Waldenice Freitas do Nascimento, SIAPE nº 1642103;

Ana Cavalcante Feitosa, SIAPE nº 0396422;

Jéferson Araújo Sodré, SIAPE 2986091

Art. 2º A comissão terá 30 dias, prorrogáveis por igual período, para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 972/2017/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Memo. nº 551/2017/DRH/UNIR, de 26.10.2017, os atos contidos nos Processos abaixo relacionados, a reclassificação feita pelo IFRO e o Ofício nº 836/2017/REIT-CGAB/IFRO, de 19.10.2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, Técnicos Administrativos, Nível de Classificação “E”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Abertura do Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) nº 104/2015, publicado no DOU nº 222, de 20/11/2015, seção 3, p. 53/59, e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, de 12/02/2016, seção 3, p. 48/50, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Assistente Social	23118.003554/2017-01	3º – Pricilla de Melo dos Santos Martins	0978317	Porto Velho
Assistente Social	23118.003555/2017-48	4º – Anna Kezya de Araújo Martins	0978318	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado na *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

PORTARIA Nº 123/2017/NUSAU, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o despacho 178/2017/DEPMED, de 13/10/2017, constante no Processo 23118.002738/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º DESCREDENCIAR a médica SABRINA VERGANI ARAÚJO, CPF 785.***.***-91, nomeada como Professora Preceptora do Departamento de Medicina, na Área de Ginecologia e Obstetrícia, mediante a Portaria 091/2016/NUSAU, de 26/08/2016, publicada no BS nº 111, de 30/08/2016, pág. 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 0938/2017/PRAD/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001747/2015-58;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS, SIAPE nº 1993074, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Biblioteca do Campus de Ji-Paraná, por estar cursando Graduação em Engenharia Ambiental, nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-2.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0941/2017/PRAD/UNIR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto e Regimento da UNIR;

considerando a Portaria 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'X';

considerando o que consta no Processo nº 23118.003441/2017-06;

considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90, pela Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 892/2017/PRAD/UNIR, de 17/10/2017, publicada no BS nº 117, de 19.10.2017, que designou Comissão de Inventário do Almoxarifado.

Art. 2º Dispensar o servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, SIAPE nº 2421644, como Membro/Substituto da Presidência da Comissão, designado pela Portaria nº 892/2017/PRAD/UNIR, de 17 de outubro de 2017, publicada no BS nº 117, de 19.10.2017, pág. 14.

Art. 3º Constituir Comissão de Inventário do Almoarifado para realização de levantamento físico do estoque dos bens de almoarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua compatibilização entre o registrado e o existente e emissão de relatórios.

Campus UNIR Porto Velho

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão
Isis Bruna Gomes Pacheco	1112881	Administradora	Presidente
Daniel Guedes Feitosa	2116672	Assistente em Administração	Membro/Substituto da Presidência da Comissão
Evaldo Lopes	2105881	Assistente em Administração	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 973/2017/GR/UNIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003513/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 866069, ocupado pela servidora ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA, SIAPE nº 2157849, lotada no Departamento Acadêmico de Libras do Campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 20/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0934/2017/PRAD/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001175/2015-15, fls. 35 a 43; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, Matrícula SIAPE Nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203, para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 25/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	160	CursosVirtuais.net

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0935/2017/PRAD/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06; considerando o que consta no Processo nº 23118.001013/2016-50, fls. 19 a 24; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO, Matrícula SIAPE Nº 1866696, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 18/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Didática do Ensino Superior	300	Faculdade Sul Mineira
Aproveitamento de Carga Horária	20	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0936/2017/PRAD/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06; considerando o que consta no Processo nº 23118.000850/2016-61, fls. 18 a 24; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora PATRÍCIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 2161147, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 22/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Avaliação de Impacto Ambiental	120	WR Educacional
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0937/2017/PRAD/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II'; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06; considerando o que consta no Processo nº 23118.000723/2016-62, fls. 24 a 30; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2158647, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área de Construção Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 30/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação Escrita	91	Escola Virtual Bradesco
Internet Explore 8.0	32	Escola Virtual Bradesco
Introdução à Informática	20	Escola Virtual Bradesco
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0939/2017/PRAD/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002408/2017-51, fls. 01 a 104;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3115/2017/DRH/UNIR, de 25/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora docente ELLEN CRISTINA DE MATOS, Matrícula SIAPE: 2580587, promoção funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 08.05.2015 a 07.05.2017, com efeito acadêmico a partir de 08.05.2017 e financeiro a partir de 24.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0940/2017/PRAD/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001007/2016-01, fls. 31 a 44;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANTENOR ALVES SILVA, SIAPE Nº 1826651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 22/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Comunicação Escrita	91	Escola Virtual Bradesco
Internet Explore 8.0	32	Escola Virtual Bradesco
Introdução à Informática	20	Escola Virtual Bradesco
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 014/2017/DCAR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Diretor *Pro Tempore* do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 762/2017/GR/UNIR, de 04/08/2017, considerando:

- O Processo nº 23118.002217/2017-99, de 13/07/2017;
- O Memo. nº 66/DECED/UNIR-Ariquemes/2017, de 02/10/2017;
- A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 013/2017/DCAR/UNIR, de 17/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 19/10/2017, onde se lê:

Credenciar o Prof. Esp. Cleiton Willian Santana na modalidade Professor Credenciado Colaborador para atuar no Departamento de Ciências da Educação – DECED pelo período de 03 (três) anos.

Leia-se:

Credenciar o Prof. Esp. Cleiton Willian Santana na modalidade Professor Credenciado Colaborador para atuar no Departamento de Ciências da Educação – DECED pelo período de 03 (três) anos, tendo como docente responsável o Prof. Me. Hugo Athanásios Fotopoulos, Matrícula SIAPE 1840492.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.